

CONGRESSO NACIONAL

MPV 726

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Autor:				
Supressiva Global	Substitutiva	Modificativa	Aditiva	Substitutivo
Texto/Justificação Emenda Aditiva				
	c, do inciso VIII do de 12 de maio de 20		, , <u>, , , , , , , , , , , , , , , , , </u>	oposto pela Medida

cc) coordenação da política nacional de direitos humanos, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH."

Justificação

As políticas públicas em Direitos Humanos que o Governo Federal nos últimos anos desenvolveu se em todas as áreas da administração. Mas seu ponto forte foi a edição do terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos, que o Brasil fez uma opção definitiva pelo fortalecimento da democracia. Não apenas democracia política e institucional, grande anseio popular que a Constituição de 1988 já materializou, mas democracia também no que diz respeito à igualdade econômica e social.

Muitos foram os avanços sociais e de direitos humanos nos últimos 13 anos, mas não podemos esconder os problemas ainda presentes. Questões muitos sérias continuam desafiando os poderes públicos, como a violência que ainda mostra índices alarmantes nas grandes cidades; condições degradantes denunciadas nos presídios, práticas de torturas, cultura elitista revelada na resistência aos direitos dos quilombolas e indígenas; criminalização dos movimentos sociais; persistência do trabalho escravo; violência doméstica e tantas outras.

Não haverá paz no Brasil e no mundo enquanto persistirem injustiças, exclusões, preconceitos e opressão de qualquer tipo. Por isso, é fundamental que haja uma coordenação nacional de política de direitos humanos, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos. Esse Programa é um roteiro consistente e seguro para seguir consolidando a marcha histórica que resgata nosso País de seu passado escravista, subalterno, elitista e excludente, no rumo da construção de uma sociedade assentada nos grandes ideais humanos da liberdade, da igualdade e da fraternidade.